

DELIBERAÇÃO Nº 149/2014 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 083/2013, que aprovou o Plano de Ação 2014, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 12 de dezembro de 2014;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação de recursos, no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para elaboração de projeto e confecção de revista com foco no adolescente, para ser utilizada durante a Conferência e outras atividades que fortaleçam o Protagonismo Juvenil, previsto na linha de Capacitação e Qualificação da atuação dos atores do Sistema de Garantia de Direitos – Planilha I.

Art.2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**